



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1050

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Dispensas - Aviso de Abertura	7
Errata	7
Dispensas	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1050

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 3.468/26

DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 692.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082450021.2.040 - BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.39.02.11 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos 01 - TESOURO

CA - 500.004 - FMDCA-Doação

3.3.50.39.02.11 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 492.000,00

Fonte de Recursos 01 - TESOURO

CA - 500.005 - FMAS

TOTAL A SUPLEMENTAR - R\$ 692.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante do artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082450021.2.040 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.02.11 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

359 - R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos 05 - Transf. e Convênios Federais-Vinculados

CA 800.001 - E.P. ORÇAMENTO

082450021.2.041 - BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.02.11 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

374 - R\$ 412.000,00

Fonte de Recursos 01 - TESOURO

CA - 500.005 - FMAS

3.3.90.39.02.11 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

414 - R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos 01 - TESOURO

CA - 500.004 - FMDCA-Doação

TOTAL A ANULAR - R\$ 692.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO as alterações constantes nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 22 de setembro de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 2.012/26

DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal

usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Ficam desvinculados da Secretaria Municipal de Educação - Divisão de Transporte Escolar, passando a integrar a Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Almoxarifado, os veículos abaixo especificados:

VEÍCULO	ANO	MOD.	PLACA	C Nº	MODELO	PATRIMÔNIO
PAS/ÔNIBUS	1989	1990	BXF-1E06	123	M.B./ M. BENZ OF 1315	3743
PAS/ÔNIBUS / NÃO APLIC	2002	2002	CDV-2E86	143	MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO	6099
PAS/ÔNIBUS / NÃO APLIC	2002	2002	BFY-0H48	145	MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO	5150
PAS/ÔNIBUS / NÃO APLIC	2002	2002	BFY-0H49	146	MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO	5156

Art. 2º - Caberá aos órgãos e setores envolvidos a adoção das providências necessárias para fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 22 de setembro de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº 9.474/26

DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,

usando de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1050

Página 3 de 8

RESOLVE:

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS e ADILSON BATISTA FIGUEIREDO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo Administrativo Sancionador objeto do Protocolo nº 6775/2026 *Flowdocs*, inerente ao Laudo apresentado pelo Engº Civil da Municipalidade no que concerne ao Contrato nº 131/2025 firmado com a empresa Liberato Construção Civil Ltda, para a construção de muro de arrimo na Creche Pró Infância - Processo nº 670/2025 - Concorrência Pública nº 06/2025, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 22 de setembro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 9.475/26

DE 22 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar a Senhora **Neusa Kyoka Hitaka Nishida**, RG nº **.913.74*-* e CPF nº ***.257.898-**, Contadora da Prefeitura Municipal, CRC nº *SP252**/O-3, e o Senhor **Sérgio Masao Hossoya**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº ***13296**, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos Convênios a serem firmados com os órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 22 de setembro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 9.476/26

DE 23 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 078/2026 referente à

aquisição de trator agrícola de 100 CV conforme Termo de Transferência Voluntária nº 2025.322.72346 – Processo nº 007.00028776/2025-63 da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

Gestor: Jefferson Aparecido Nunes

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

CPF: ***.284.458-**

Fiscal: Mauricio da Silva Viana

Cargo: Tratorista Agrícola

CPF: ***.143.108-**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 23 de setembro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 9.477/26

DE 23 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear o candidato Sr. **FÁBIO LIMA SILVA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2026, classificado em 4º lugar, para tomar Posse do cargo de Motorista de Transporte Coletivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 26/08/26.

= Nomear o candidato Sr. **JOSÉ MARCELO SILVA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2026, classificado em 1º lugar, para tomar Posse do cargo de Padeiro, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 02/09/26.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata Sra. **MARIA CAROLINE MACACARIS** – CPF nº ***.737.048-** e PIS/PASEP nº ***68715***, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 003/2026, a partir de 03/09/26.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2026, para tomarem posse dos respectivos cargos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/09/26:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1050

Página 4 de 8

= **MARIA ANGÉLICA ONO** - CPF nº ***.958.478-** e PIS/PASEP nº***80036***, classificada em 1º lugar, para o cargo de Professor de Educação Básica I;

= **MARIANE ORTENCIA DOS SANTOS GONÇALVES** - CPF nº ***.310.048-** e PIS/PASEP nº***65997***, classificada em 2º lugar, para o cargo de Professor de Educação Básica I;

= **JOSÉ MARCELO SILVA** - CPF nº ***.436.368-** e PIS/PASEP ***19032***, classificado em 1º lugar, para o cargo de Padeiro - Referência 20A, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Auxiliar de Padeiro.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse do cargo de Motorista de Transporte Coletivo - Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/09/26:

= **FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA** - CPF nº ***.833.548-** e PIS/PASEP ***62595***, classificado em 5º lugar, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Operário.

= Nomear a candidata Sra. **ELIANE APARECIDA ENEMU**, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, classificada em 7º lugar, para tomar Posse do cargo de Escriurário, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 04/09/26.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse do cargo de Operário - Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/09/26:

= **BRENDA ELLEN DOS SANTOS** - CPF nº ***.571.638-** e PIS/PASEP ***27524***, classificada em 8º lugar.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse do cargo de Escriurário - Referência 17-A, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/09/26:

= **JULIANA APARECIDA CAVALCANTE ARAÚJO** - CPF nº ***.002.188-** e PIS/PASEP ***01944***, classificada em 6º lugar.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse do cargo de Motorista de Transporte Coletivo - Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/09/26:

= **FABIO LIMA SILVA** - CPF nº ***.021.808-** e PIS/PASEP ***41032***, classificado em 4º lugar, ficando

vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Motorista de Caminhão.

= Nomear a candidata Sra. **ADILA FRANCINE DOMICIANO CHAGAS**, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, classificada em 4º lugar, para tomar Posse do cargo de Cuidador, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 10/09/26.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse do cargo de Escriurário - Referência 17-A, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 10/09/26:

= **ELIANE APARECIDA ENEMU** - CPF nº ***.212.248-** e PIS/PASEP ***59075***, classificada em 7º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de setembro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 9.478/26

DE 23 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder à Servidora Sra. **CRISTIANE BORGES DOS SANTOS**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 6753/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder ao Servidor Sr. **ANDERSON SATORU SHIOTUKI**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 6796/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **JOICE NOELI FERREIRA RODRIGUES**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 6526/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **ADRIANA LOIOLA DA SILVA**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 6423/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS**, 20% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 6306/2026, a partir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1050

Página 5 de 8

de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **ANNE CAROLINE VERONEIS**, 10% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 6497/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **ADRIELE PATRICIA ALVES RIBEIRO HIROTA**, 20% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 6753/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder ao Servidor Sr. **DOUGLAS MINORU HIROTA MARQUES**, 20% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 6269/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **KARINA DE GODEZ SILVA**, 10% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 6289/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **LETICIA BARBERO ANTUNES**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 6296/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **CAMILA APARECIDA ALEGRETE COSTA**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 6305/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **NADIR PALMA SILVA**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 25%**, conforme requerimento nº 6902/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **SANDRA REGINA GALDINO**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 20%**, conforme requerimento nº 6486/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder ao Servidor Sr. **WAGNER FELIPE DE PAULA**, 15% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 25%**, conforme requerimento nº 6266/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **GISELLI MARA BARRETO**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 15%**, conforme requerimento nº 6309/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder ao Servidor Sr. **RAPHAEL SHOYTI OKADA**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 15%**, conforme requerimento nº 6342/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **ROSANA DIAS BARBOSA**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 25%**, conforme requerimento nº 6384/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder ao Servidor Sr. **ANDRÉ LAGE DE MORAES**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 25%**, conforme requerimento nº 6528/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **AMÉLIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 25%**, conforme requerimento nº 6560/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **DANIELE FREITAS KAVAUCHI DA ANGELA**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 25%**, conforme requerimento nº 6591/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 25%**, conforme requerimento nº 6592/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **FABIANA SILVA ROCHA**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 15%**, conforme requerimento nº 5787/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **CINTIA FERNANDA MUSSIO DE OLIVEIRA**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 10%**, conforme requerimento nº 6677/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **ANDREIA GUIRAU DE OLIVEIRA**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 10%**, conforme requerimento nº 6726/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **JULIANA DA SILVA**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 25%**, conforme requerimento nº 6639/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **CRISTIANE BORGES SANTOS DA COSTA**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 6753/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **LUCIANE LOPES GENTILE**, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, **totalizando 20%**, conforme requerimento nº 6556/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **SILMARA FERNANDES**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1050

Página 6 de 8

RODRIGUES, 5% de gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme requerimento nº 6746/2026, a partir de 09/2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de setembro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 9.479/26

DE 23 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Implantar, a partir de 09/2026, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao Servidor Sr. **NEREU CELESTINO**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001577-46.2024.8.26.0069.

= Implantar, a partir de 09/2026, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade ao Servidor Sr. **ADILSON FERNANDES DOS SANTOS**, conforme Determinação Judicial referente ao processo nº 1001167-51.2025.8.26.0069.

= Implantar, a partir de 09/2026, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto, totalizando 25%, à Servidora Sra. **MICHELI TIEMI SATO**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001347-67.2025.8.26.0069.

= Conceder ao Servidor Sr. **PAULO SERGIO MOSCARDI**, a inclusão do tempo de serviço público municipal prestado anteriormente, 1 (um) quinquênio, conforme Requerimento protocolado sob o nº 6895/2026, a partir de 09/2026.

= Conceder ao Servidor Sr. **LUIS MARCIO CANUTO**, R\$940,00 (Novecentos e quarenta reais) a título de Diária, constantes do Artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, devido ao percurso na linha fixa de Marília, conforme Memorando exarado pela Central de Ambulâncias sob o nº 104/2026, a partir de 09/2026.

= Excluir, a partir de 09/2026, o Adicional Noturno do Servidor Sr. **PAULO CESAR GERIS FREITAS**, nos termos do Memorando exarado pela Central de Ambulâncias sob o nº 103/2026, haja vista desempenhar sua função no período diurno.

= Conceder ao Servidor Sr. **DANIEL DE MOURA KANASHIRO**, 20% (vinte por cento) de Adicional Noturno enquanto estiver desempenhando sua função de Motorista junto à Central de Ambulâncias no período noturno, a partir de 09/2026.

= Designar a Servidora Sra. **SANDRA REGINA**

GALDINO, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, em substituição ao titular do cargo Sr. Éder Castro Menezes que estava de férias, pelo período de 01/09/2026 a 10/09/2026.

= Designar a Servidora Sra. **MAYARA TOMAZ SILVA MATHIAS**, para responder pela função de Coordenador de Regulação em Saúde, em substituição ao titular da função que estava de férias, pelo período de 01/09/26 a 15/09/26, recebendo proporcionalmente 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por substituição.

= Designar a Servidora Sra. **REBEKA JOANILI DE ALMEIDA**, para responder pela função de Encarregado de Serviços Administrativos, em substituição a titular da função que estava de férias, pelo período de 01/09/26 a 20/09/26, recebendo proporcionalmente 25% (vinte por cento) de Gratificação por substituição.

= Designar o Servidor Sr. **CLODOALDO DE JESUS DOS REIS**, para responder pela função de Assessor de Planejamento Urbano, em substituição ao titular do cargo que está de férias, pelo período de 01/09/26 a 30/09/26, recebendo proporcionalmente 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por substituição.

= Conceder Licença para tratar de doença em pessoa da família à Servidora Sra. **CAMILA RIBEIRO DANTAS**, pelo prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/2009, conforme Requerimento protocolado sob o nº 6754/2026, pelo período de 02/09/2026 a 21/09/2026.

= Conceder à Servidora Sra. **FERNANDA MITAIYANY DOS SANTOS OZAN**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a partir de 02/09/2026.

= Designar a Servidora Sra. **ELIANE APARECIDA ENEMU** para responder pelo cargo em Comissão de Supervisor de Tesouraria, a partir de 11/09/2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de setembro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

*Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 9.480/26

DE 23 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, para tomar Posse do cargo de Médico ESF, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 14/09/26:

= **JULIANA FERREIRA PIRES** - Classificada em 3º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1050

Página 7 de 8

lugar.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse do cargo de Motorista de Transporte Coletivo - Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/09/26:

= **JAILSON PEREIRA DOS SANTOS** - CPF nº ***.042.004-** e PIS/PASEP ***58995***, classificado em 1º lugar - PCD.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2026, para tomar posse do cargo de Cuidador - Referência 17, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/09/26:

= **ADILA FRANCINE DOMICIANO CHAGAS** - CPF nº ***.298.178-** e PIS/PASEP ***37426***, classificada em 4º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de setembro de 2026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do

Gabinete do Prefeito

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 142/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital da Dispensa Eletrônica n.º 142/2026, para "Aquisição de quimonos infantis para alunos da EMEIF José Pereira Pardigno e EMEIF Fusae Yabuta". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e início da sessão pública, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 03(Três) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa. Bastos/SP., 24.09.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

Errata

ERRATA;

Na publicação do dia 23/09/2026, pág.02, Ano V, Edição nº 1.049, no EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2026, onde se lê no texto: "OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANOMETRO" leia-se "OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES".

Bastos/SP, 24.09.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

ERRATA;

Na publicação do dia 22/09/2026, pág.02, Ano V, Edição nº 1.048, no AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º

078/2026, onde se lê no texto: "AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE

110 CV [...]" leia-se "AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE

100 CV [...]".

Bastos/SP, 23.09.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

Dispensas

EXTRATO DE EMPENHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2449/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde;

D.L. Nº 143/2026;

CONTRATADO: Evandro de Oliveira Barnabe Me;

CNPJ nº: 01.588.773/0001-01;

OBJETO: Aquisição de sacolas personalizadas biodegradáveis a serem utilizadas pelas UBS para acondicionamento de medicamentos e insumos farmacêuticos;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 7.250,00;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 15/09/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;

FONTES DO RECURSO: () 1 - () 2 - (X) 5

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº 003/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos.

CONTRATADA: Trevo Incorporadora e Construtora Ltda.

CNPJ nº: 44.136.518/0001-22.

OBJETO DO ADITIVO: Fica acrescido R\$39.441,22, correspondente a aproximadamente 9,72% do valor inicial do contrato, e prorrogação da execução por mais 180 dias, com término previsto para 20/10/2026.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário não alteradas por este instrumento, O inteiro teor deste instrumento encontra-se disponível no portal oficial do Município e no Portal (PNCP).

Kléber Lopes de Sousa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1050

Página 8 de 8

Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2b2a-bef9-76d3-2881-93



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bastos (SP), Edição nº 1050, ano V, veiculado em 24 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BASTOS (CNPJ 45547403000193) em 24/09/2026 às 13:26:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2b2a-bef9-76d3-2881-93>